



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 130 de 18 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de COORDENADOR DO SAMU da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MURILLO MAGALHÃES ROCHA** na função de **COORDENADOR DO SAMU** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 18 de Janeiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito


MANOELA CARDOSO CERQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde


Manoela Cardoso Cerqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 006 / 01.01.2021